

LEI Nº 691/90

DÂ DENOMINAÇÃO DE MARIA INVADE M. BU
ENO A VIA PÚBLICA.

A CâmaraMunicipal de Ouro Branco apro-
vou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art1º Passa a denominar-se Maria
Ivanilde Martins-Bueno. a via S9-VL3-10; a qual tem inicio na
via S9-VC1-02 e término na Av, Mariza de Souza Mendes,

Artigo 2º O Poder Executivo providen-
ciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comu-
nicação a Empresa Brasileira de Correiose Telegrafos CEMIG,
COPASA, Cartórios e demais órgãos

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação

Artigo 4º Revogam-se as disposições
em contrário.

Ouro Branco, 19 de abril de 1990

SILVIO JOSÉ MAPA
PREFEITO MUNICIPAL